



## Documento CBMSC 00004703/2020

### Dados do Cadastro

---

**Entrada:** 20/02/2020 às 19:16

**Setor origem:** CBMSC/11B/SAT/ANA - Setor de Análise de Projetos

**Setor de competência:** CBMSC/11B/SAT/ANA - Setor de Análise de Projetos

**Interessado:** Guilherme Koch

**Classe:** APROVACAO DE PROJETO

**Assunto:** APROVACAO DE PROJETO

**Detalhamento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALEXANDRE WALTER ROESLER Nº 130, CENTRO, IPIRA-SC ÁREA TOTAL APROVADA 259,65M<sup>2</sup>, RE 666682234 E PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 62831.

## AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Através deste, solicito a análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI) abaixo descrito:

Nome da Edificação: <b>Projeto de Uma Edificação PÚBLICA – CRAS IPIRA</b>				
Endereço da obra: <b>Rua Alexandre Walter Roesler</b>				
Bairro: <b>Centro</b>	Número: <b>s/n</b>	Cidade: <b>IPIRA - SC</b>		
Responsável Técnico: <b>Eng. Civil – Guilherme Koch – CREA/SC – 158950-1</b>		Telefone: <b>(49) 99106-2898</b>		
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA</b>		Telefone: <b>(49) 99106-2898</b>		
CNPJ/CPF <b>82.814.260/0001-65</b>		E-mail: <b>eng.michelalberti@gmail.com</b>		
Tipo da Edificação:	<input checked="" type="checkbox"/>	Nova	Extintores (Tipo e Quantidade): <b>02 PQS 4kg</b>	
	<input type="checkbox"/>	Recente		
	<input type="checkbox"/>	Existente		Sistema de Alarme e Detecção: <b>NÃO PREVISTO</b>
	<input type="checkbox"/>	Alteração PPCI		
Área <b>259,65 m<sup>2</sup></b>		Iluminação de Emergência: <b>03 Luminárias Simples + 01 Luminária Dupla</b>		
Número de Blocos: <b>01 Bloco</b>		GCC ou Abrigo para GLP: <b>NÃO PREVISTO</b>		
Área do Pavimento tipo (m <sup>2</sup> ): <b>-</b>		Tipo e nº de escada(s): <b>NÃO PREVISTO</b>		
Perímetro da edificação (m): <b>70,00m</b>		SHP/ volume da RTI (m <sup>3</sup> ): <b>NÃO PREVISTO</b>		
Número de pavimentos: <b>01 – SOB PILOTIS</b>		Dispositivo para ancoragem de cabo: <b>NÃO PREVISTO</b>		
Altura da edificação para a escada (m): <b>3,00</b>		Sinalização de Abandono de Local: <b>02 Placas Fotoluminescentes</b>		
Altura da edificação para o SPCDA (m): <b>3,00</b>		SPCDA (Pára-raios): <b>NÃO PREVISTO</b>		
Classificação da Ocupação: <b>REUNIÃO DE PÚBLICO</b>		Brigada de Incêndio: <b>NÃO PREVISTO</b>		
Classe de Risco de Incêndio: <b>Leve</b>		Plano de emergência: <b>NÃO PREVISTO</b>		
<b>Campo exclusivo do SAT</b>				
Processo nº:		RE:		
Data da 1ª entrada:		Parecer:	Ass:	
Data da 2ª entrada:		Parecer:	Ass:	
Data da 3ª entrada:		Parecer:	Ass:	
Observação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntamente com esta solicitação deve ser apresentada a seguinte documentação:</li> <li>- 1 jogo de pranchas do projeto preventivo contra incêndio e pânico;</li> <li>- 1 jogo de pranchas do projeto arquitetônico;</li> <li>- ART ou RRT do projeto preventivo contra incêndio e pânico para todos os sistemas e medidas de segurança contra incêndio;</li> <li>- Memorial de cálculo ou planilha de dimensionamento dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio;</li> <li>- Comprovante de pagamento da taxa para análise de projeto preventivo contra incêndio e pânico.</li> </ul>				

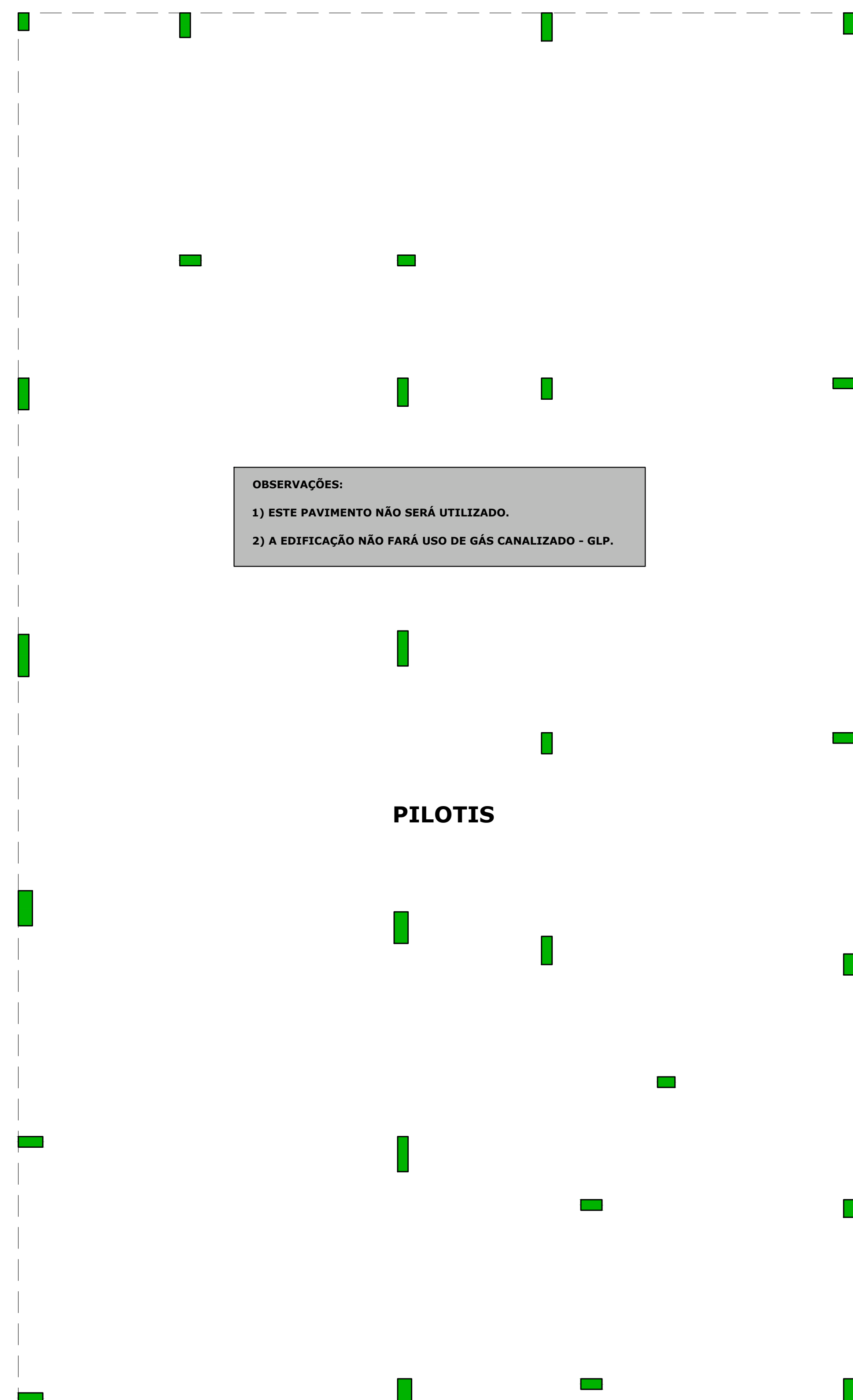
Local: **IPIRA**

Data: **20/02/2020**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário / Responsável Técnico

**QUADRO DE ÁREAS I**

ÁREA PAVIMENTO PILOTIS	000,00m <sup>2</sup>
ÁREA PAVIMENTO SUPERIOR	259,65m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DA EDIFICAÇÃO</b>	<b>259,65m<sup>2</sup></b>



**OBSERVAÇÕES:**  
 1) ESTE PAVIMENTO NÃO SERÁ UTILIZADO.  
 2) A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GÁS CANALIZADO - GLP.

**PILOTIS**

**PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUBSOLO (PILOTIS)**  
 ESCALA = 1 : 50

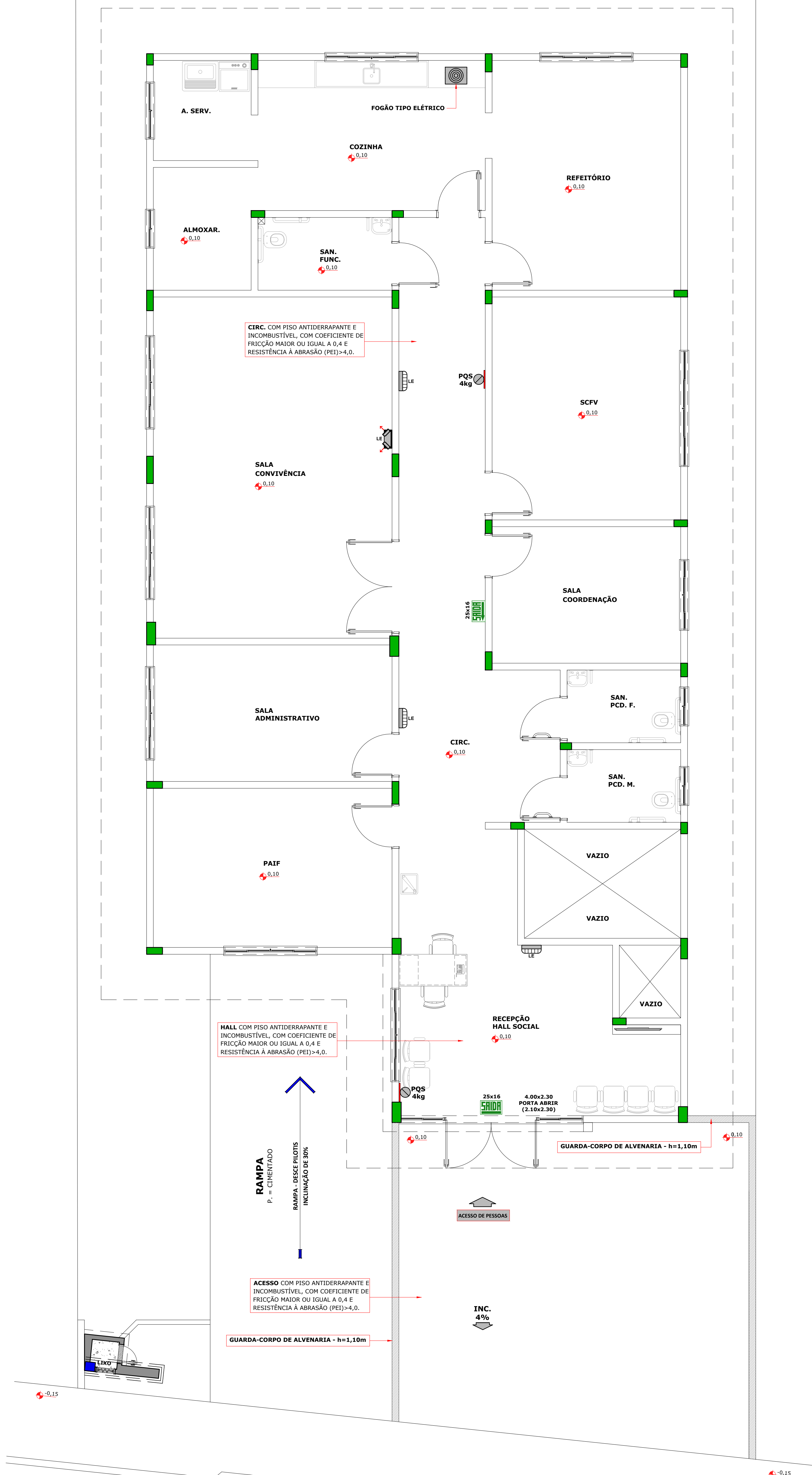
**CRAS:**

OBSERVAÇÕES IN-18:

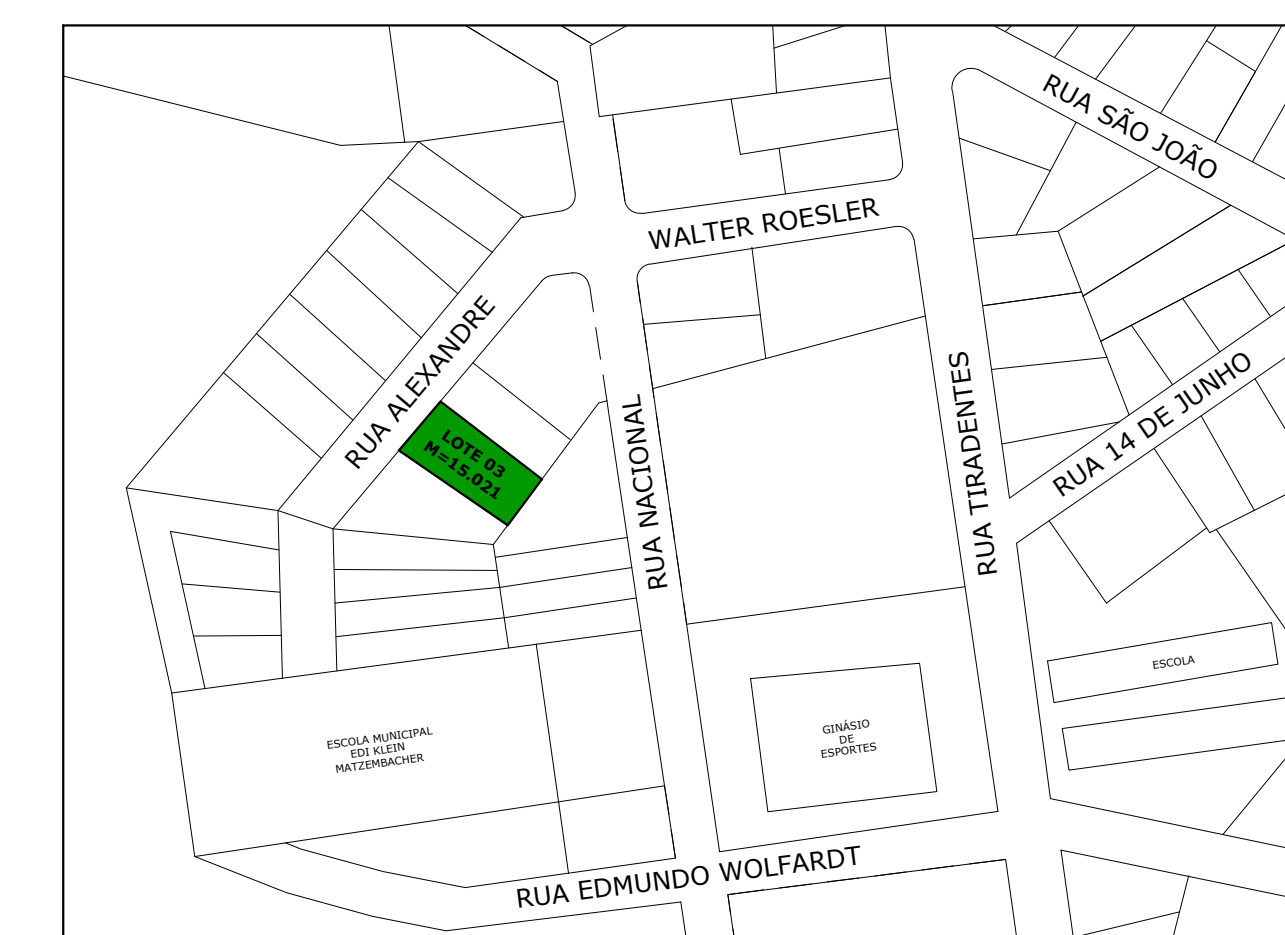
- 1 - PISO = CERÂMICO
  - 2 - PAREDES = ALVENARIA
  - 3 - TETO = LAJE DE COBERTURA
  - 4 - COBERTURA = COMUM (TRABEÇADILHA DE GALVALUME)
- \*NÃO HÁ PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NA EDIFICAÇÃO EM QUESTÃO.\*

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A EDIFICAÇÃO NÃO DEVE SER UTILIZADA PARA FINS DE REUNIÃO DE PÚBLICO, NEM PERMITIR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.
- 2) A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GÁS CANALIZADO - GLP.



**PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO**  
 ÁREA TOTAL = 259,65m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 70,00m  
 ESCALA = 1 : 50



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 ESCALA = 1 : 1500

**LEGENDA**

	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL - TIPO FOTOLUMINESCENTE
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BLOCO AUTÔNOMO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 9 W. A PROVA DE EXPLOÇÃO E TEMP. RESISTÊNCIA AO FOGO = 70P Cb. - AUTONOMIA MÍN. DE 01 HORAS. OBS: Deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BLOCO AUTÔNOMO, 2 LÂMPADAS ALÓGENAS DE 55 W. A PROVA DE EXPLOÇÃO E TEMP. RESISTÊNCIA AO FOGO = 70P Cb. OBS: Deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - 4kg - PQS (COM SINALIZAÇÃO PISO E COLUNA).
	FOGÃO TIPO ELÉTRICO.

**OBSERVAÇÃO: A ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR SENSORES DE PRESENÇA, INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 SENSOR DE PRESENÇA POR LÂMPADA. NOS SEGUINTE AMBIENTES: HALL, CIRCULAÇÕES, ESCADAS, RAMPAS E SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS)**

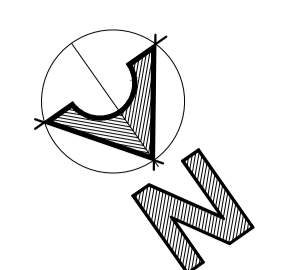
**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Qualquer alteração nos sistemas e medidas de segurança contra incêndios e pânico no imóvel dependerá de prévia análise do CBMSP.
- 2 - O sistema de Iluminação de Emergência deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
- 3 - Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 10 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", conforme prescreve a IN 01 e IN 28. "Deverá atender a exigência de brigada de incêndio, conforme IN 001 e IN 028.
- 4- Observações Importantes:  
 a) Não há previsão para ser usado materiais de decoração nesta edificação;  
 b) Os materiais de acabamento e de decoração a serem instalados por ocasião de algum evento transitório deverão ser incombustíveis e/ou não propagantes e não poderão em hipótese alguma obstruir os sistemas preventivos contra incêndio da edificação e deverão estar em conformidade com a IN nº 018/DAT/CBMSP, devidamente comprovados através de Laudos, mediante análise prévia do Corpo de Bombeiros Militar;  
 c) Não poderá ser utilizado fogos de artifício no interior da edificação ou qualquer material que produza chamas. Caso se pretenda fazer uso de fogos de artifício deverá ser observada as exigências da IN nº 027/DAT/CBMSP;  
 d) É terminantemente proibido guardar ou armazenar material inflamável ou de fácil combustão, cenários em desuso, sarrafos de madeira, papéis, tintas e outros materiais;  
 6- Nas rotas de fugas horizontais (Halls e Circulações) e rotas de fugas verticais (Escadas) a iluminação convencional deverá ter acionamento automático. Sugere-se o uso de sensor de presença.

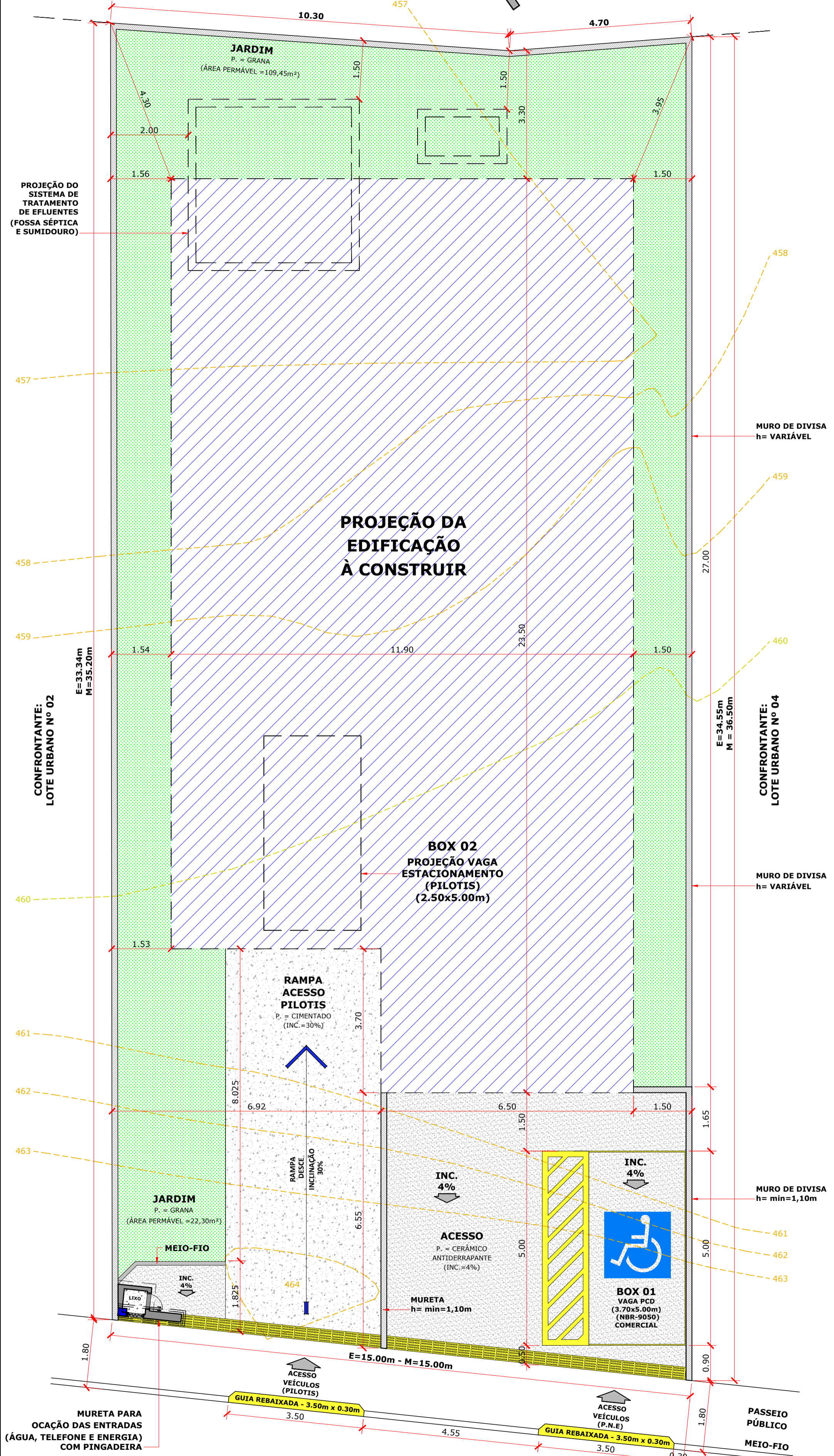
VISTOS LEGAIS:

PROJETO	<b>PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO</b>	
OBRA	PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
LOCAL	RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, LOTE 03, CENTRO - IPIRA - SC.	
CONTEÚDO	PLANTAS BAIXAS, PLANTA DE SITUAÇÃO, LEGENDA E DETALHES.	REVISÃO: 14 DE FEV. DE 2020 DATA: 20 DE MARÇO DE 2019 ESCALA: INDICADAS
RESP. TÉCNICO	GUILHERME KOCH - ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 158950-1	DESENHO: MARCOS FRANCHA
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA - SC CNPJ: 82.814.260/0001-65	<b>INC.</b> 01/02





CONFRONTANTE:  
LOTE URBANO  
HERDEIROS DE CLAUDINO POPP



**PLANTA DE  
LOCAÇÃO DO LOTE**  
ESCALA = 1 : 75

**RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER**  
(LARGURA DA RUA = 9,00m)

**LEGENDA**

	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL - TIPO FOTOLUMINESCENTE.
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BLOCO AUTÔNOMO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 9 w. A PROVA DE EXPLOÇÃO E TEMP. RESISTÊNCIA AO FOGO = 70° C/h. - AUTONOMIA MIN. DE 01 HORAS. OBS: Deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BLOCO AUTÔNOMO, 2 LÂMPADAS ALÓGENAS DE 55 w. A PROVA DE EXPLOÇÃO E TEMP. RESISTÊNCIA AO FOGO = 70° C/h. OBS: Deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - 4kg - PMS (COM SINALIZAÇÃO PISO E COLUNA).
	FOGÃO TIPO ELÉTRICO.

**OBSERVAÇÃO: A ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE POR SENSORES DE PRESENÇA, INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 SENSOR DE PRESENÇA POR LÂMPADA. NOS SEGUINTES AMBIENTES: HALL, CIRCULAÇÕES, ESCADAS, RAMPAS E SANITÁRIOS E ÁREAS COMUNS)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Qualquer alteração nos sistemas e medidas de segurança contra incêndios e pânico ou no imóvel dependerá de prévia análise do CBMSC.
- 2 - O sistema de Iluminação de Emergência deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores), dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.
- 3 - Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 10 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", conforme prescreve a IN 01 e IN 28. "Deverá atender a exigência de brigada de incêndio, conforme IN 001 e IN 028;
- 4- Observações importantes:
  - a) Não há previsão para ser usado materiais de decoração nesta edificação;
  - b) Os materiais de acabamento e de decoração a serem instalados por ocasião de algum evento transitório deverão ser incombustíveis e/ou não propagantes e não poderão em hipótese alguma obstruir os sistemas preventivos contra incêndio da edificação e deverão estar em conformidade com a IN nº 018/DAT/CBMSC, devidamente comprovados através de Laudos, mediante análise prévia do Corpo de Bombeiros Militar;
  - c) Não poderá ser utilizado fogos de artifício no interior da edificação ou qualquer material que produza chamas. Caso se pretenda fazer uso de fogos de artifício deverá ser observada as exigências da IN nº 027/DAT/CBMSC;
  - d) É terminantemente proibido guardar ou armazenar material inflamável ou de fácil combustão, cenários em desuso, sarrafos de madeira, papéis, tintas e outros materiais;
- 6- Nas rotas de fugas horizontais (Halls e Circulações) e rotas de fugas verticais (Escadas) a iluminação convencional deverá ter acionamento automático. Sugere-se o uso de sensor de presença.

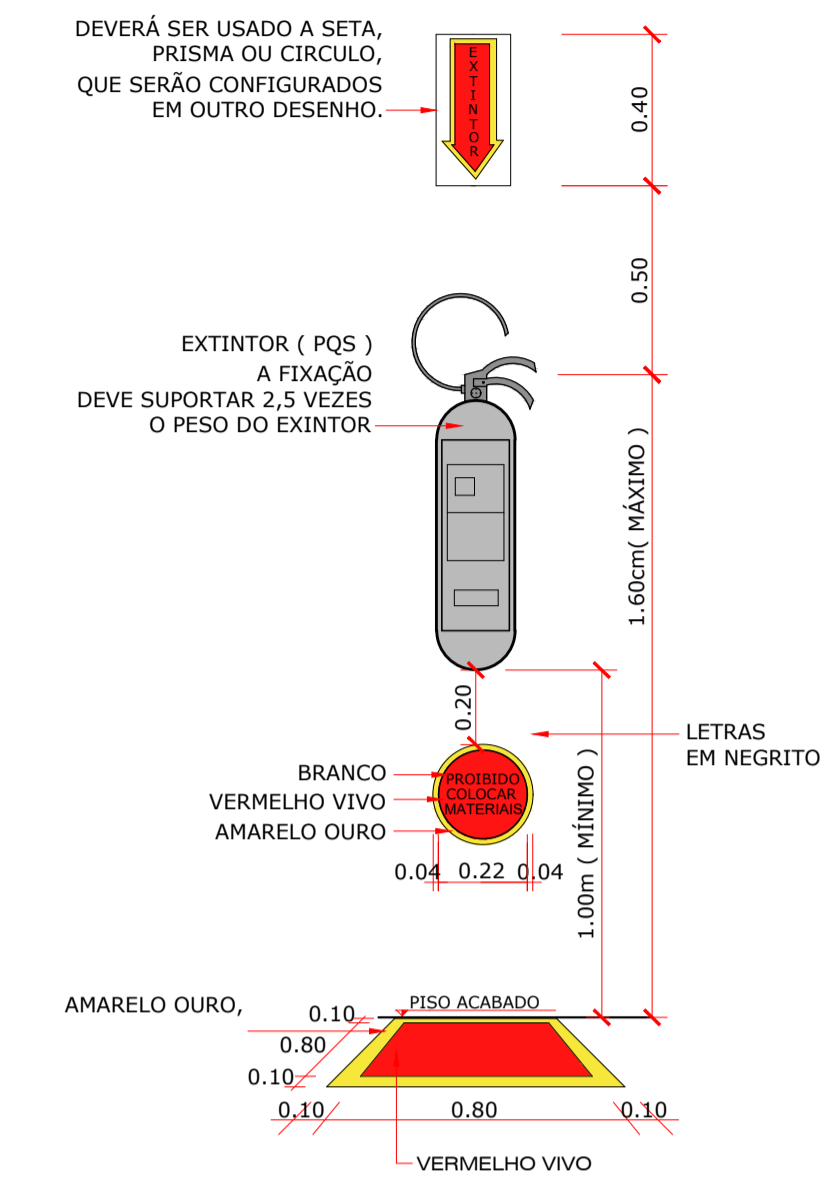
**TOMADA:**  
INSTALAR 01 (UMA) TOMADA PARA CADA BLOCO AUTÔNOMO. DEIXAR UM CIRCUITO APENAS PARA AS LUMINÁRIAS.

A) BLOCOS AUTÔNOMOS, SÃO APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONSTITUÍDOS DE UM ÚNICO INVÓLUCRO ADEQUADO, CONTENDO:  
 I - LÂMPADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES OU LED;  
 II - FONTE DE ENERGIA INCORPORADA, COM CARREGADOR, CONTROLES DE SUPERVISÃO E COM CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE;  
 III - SENSOR DE FALHA NA TENSÃO ALTERNADA, DISPOSITIVO NECESSÁRIO PARA COLOCÁ-LO EM FUNCIONAMENTO, NO CASO DE INTERRUPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA OU NA FALTA DE UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA, EM ATÉ 5 SEGUNDOS;  
 IV - PODER APRESENTAR UM DISPOSITIVO DE TESTE DESDE QUE INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, OBS: DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONAMENTO (DISJUNTORES), DIMENSIONADO E INSTALADO NO QUADRO GERAL DE DISJUNTORES DA EDIFICAÇÃO COM SUA RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO.  
 B) A LUMINÁRIA SERÁ FORNECIDA POR BLOCOS AUTÔNOMOS E INTERLIGADOS A INSTALAÇÃO ELÉTRICA. TERÁ COMUTAÇÃO DO ESTADO DE VIGILIA PARA O ESTADO DE FUNCIONAMENTO NO MÁXIMO EM 5 SEGUNDOS E AUTONOMIA DE 1 HORA.  
 C) A SUA INSTALAÇÃO SERÁ NA PAREDE A 2,10m DO PISO, NÃO ULTRAPASSANDO AS ABERTURAS DOS AMBIENTES.  
 D) O MATERIAL DAS LUMINÁRIAS DEVERÁ SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS E QUE SUA COMBUSTÃO PRODUZA EMANAÇÃO MÍNIMA DE GASES, SUA RESISTÊNCIA SERÁ 70° POR 1 HORA, NO MÍNIMO.  
 E) AS LUMINÁRIAS NÃO PODERÃO CAUSAR OFUSCAMENTO, NEM REITER FUMAÇA, GARANTIR NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAÇÃO A NÍVEL DO PISO: 5 LUX NOS DESNÍVEIS E 3 LUX NOS LOCAIS PLANOS.  
 F) A FONTE ALIMENTADORA SERÁ POR CIRCUITO ELÉTRICO PARA RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA DE 10% DA TENSÃO NOMINAL, RECUPERAÇÃO DA CARGA EM 12,00%. A TOMADA PARA LIGAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIGADA NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR CIRCUITOS PROTEGIDOS POR DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS.  
 G) TERÁ SECCIONADOR DE PROTEÇÃO QUANDO A FONTE ATINGIR O LIMITE DE DESCARGA ÚTIL: SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA MOSTRAR A SITUAÇÃO DOS CIRCUITOS DE CARGA, CONTROLE E PROTEÇÃO DA BATERIA.  
 H) A COMUTAÇÃO DO ESTADO DE VIGILIA PARA O ESTADO DE FUNCIONAMENTO E VICE-VERSA, DEVE ACONTECER PARA VALORES DE TENSÃO DA REDE NORMAL ENTRE 70% / 85%, NO MÁXIMO EM 5 SEGUNDOS.  
 I) OS CONDUTORES SERÃO DO TIPO "ANTI-CHAMA", DIMENSIONADOS PARA A QUEDA DE TENSÃO NÃO EXCEDENTE 4%. A LIGAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ SERÁ EM SÉRIE. OS CONDUTORES SERÃO EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS RÍGIDOS (PVC), QUANDO EXTERNOS OU INSTALAÇÕES APARENTES SÃO METÁLICOS E EM ÁREAS DE RISCOS DEVEM SER ISOLADOS TÉRMICAMENTE E A PROVA DE FOGO.

**OBS: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONAMENTO (DISJUNTORES) DIMENSIONADO E INSTALADO NO QUADRO GERAL DE DISJUNTORES DA EDIFICAÇÃO COM SUA RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO.**

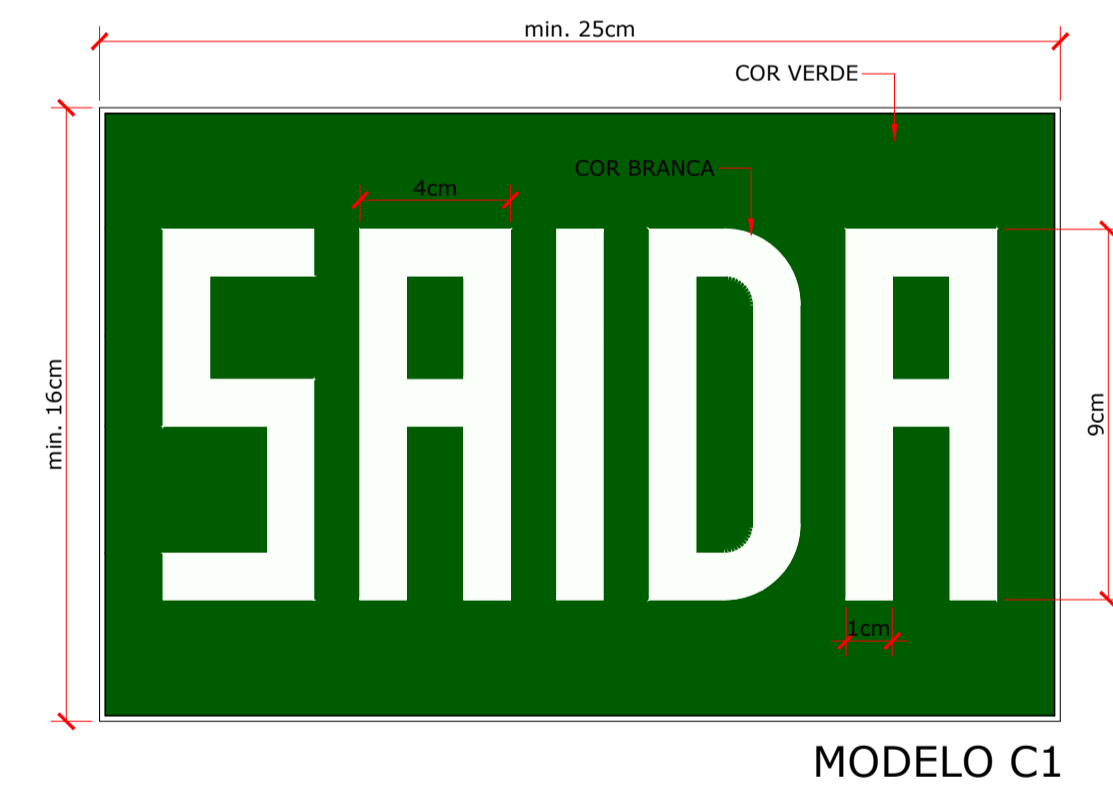
**DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

ESCALA = 1 : 20  
MEDIDAS EM METROS. DIVERGÊNCIA ENTRE COTA E ESCALA, PREVALECE AS COTAS.

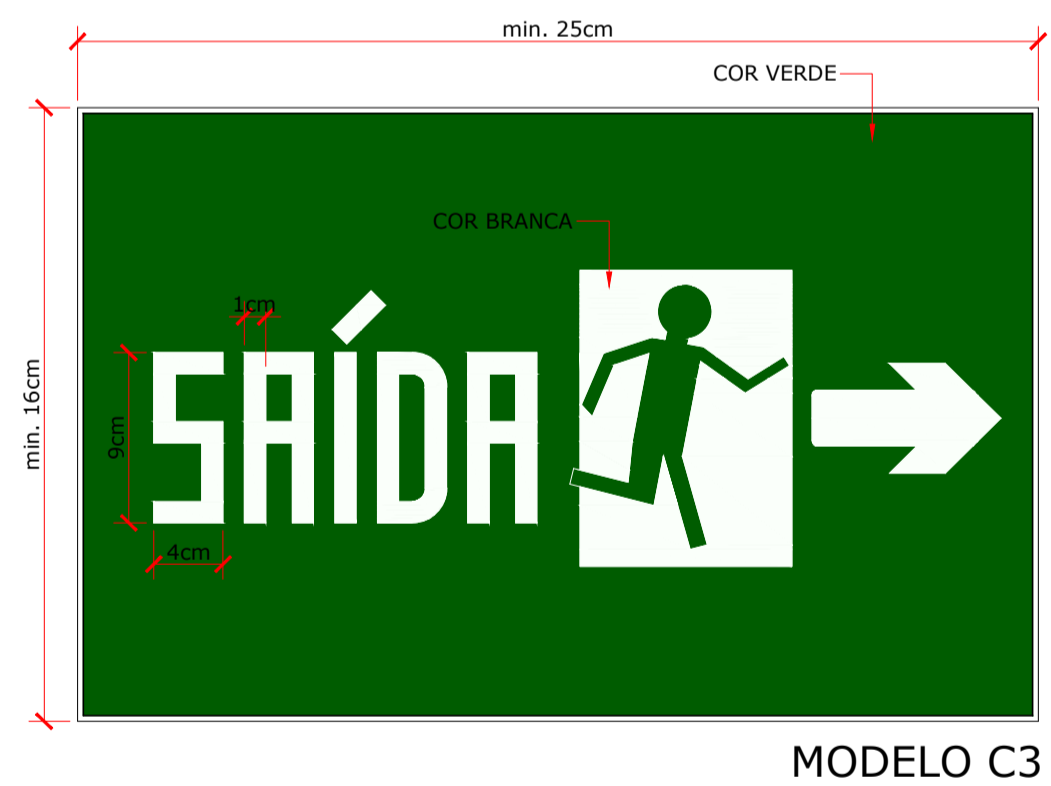


**DET. SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR**

ESCALA = 1 : 20  
MEDIDAS EM METROS. DIVERGÊNCIA ENTRE COTA E ESCALA, PREVALECE AS COTAS.



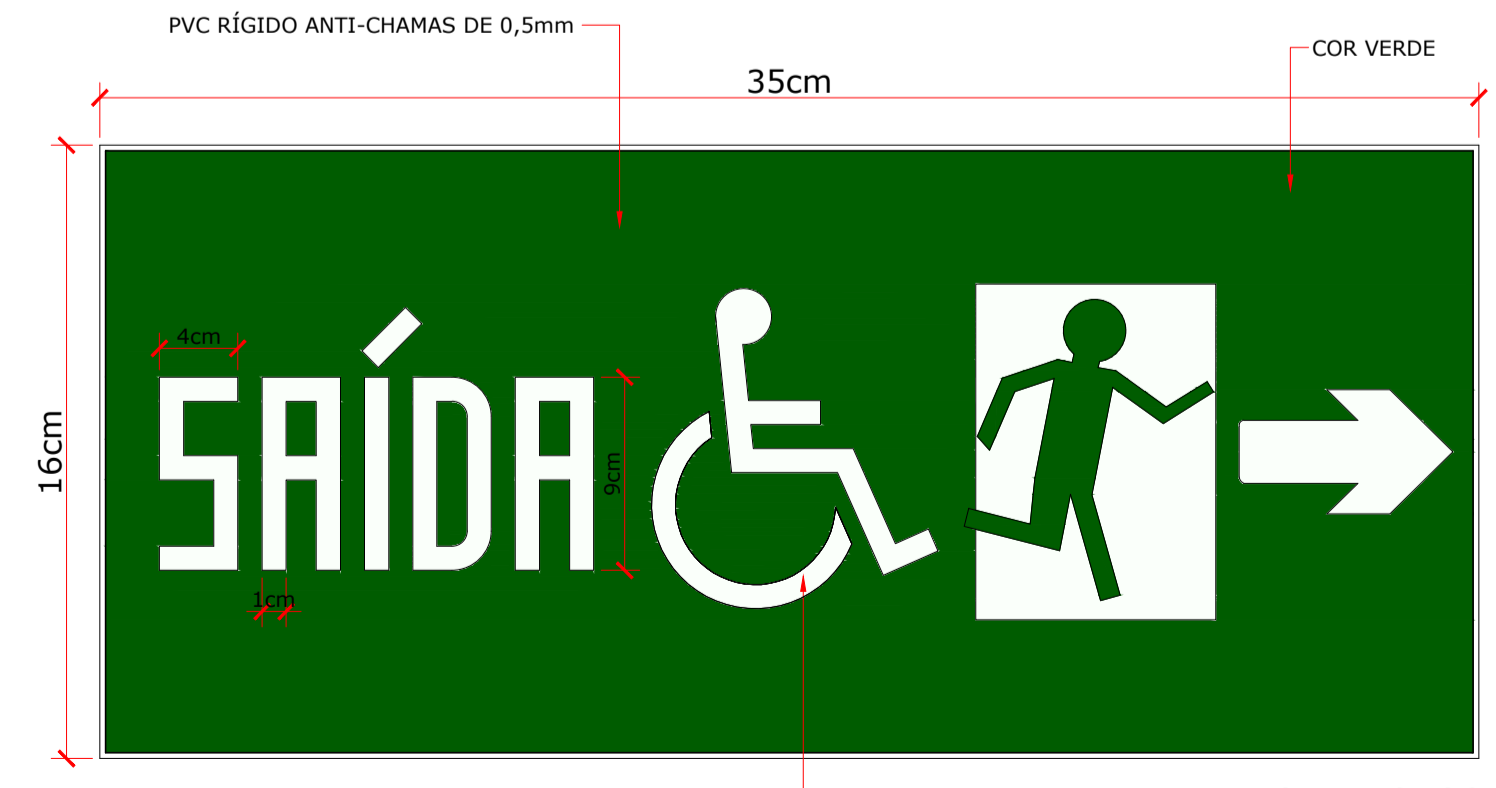
MODELO C1



MODELO C3

**DET. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL TIPO "C" - FOTOLUMINESCENTE**

ESCALA = 1 : 2  
MEDIDAS EM METROS. DIVERGÊNCIA ENTRE COTA E ESCALA, PREVALECE AS COTAS.



MODELO C2

**NOTAS :**

- 1 - Imóveis que possuam saídas com acesso para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem possuir placas (fotoluminescentes ou luminosas) com a mensagem "SAÍDA" e o símbolo internacional de acessibilidade.
- 2 - A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos:
  - I - conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;
  - II - possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;
  - III - possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;
  - IV - possuir fundo na cor verde; e
  - V - possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

**VISTOS LEGAIS:**

PROJETO:	PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
OBRA:	PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
LOCAL:	RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, LOTE 03, CENTRO - IPIRA - SC.
CONTEÚDO:	LOCAÇÃO DO LOTE, LEGENDA E DETALHES.
REVISÃO:	14 DE FEV. DE 2020
DATA:	20 DE MARÇO DE 2019
ESCALA:	INDICADAS
DESENHO:	MARCOS
PRONCHA:	INC. 02/02
RESP. TÉCNICO:	GUILHERME KOCH - ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 158950-1
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA - SC CNPJ: 82.814.260/0001-65





**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - PIRATUBA**

## **ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Protocolo **0000062831** RE **666682234**  
Analista **RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN**  
Inserido por **RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN**  
Responsável Técnico **GUILHERME KOCH** CREA/CAU 158950-1

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**  
CNPJ/CPF **82.814.260/0001-65** CEP **89.669-000**  
Edificação **CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia **CRAS IPIRA** Logradouro **RUA: ALEXANDRE WALTER ROESLER, Nº130**  
Cidade **IPIRA** Bairro **CENTRO**  
Complemento  Área Total **259,65(m²)**  
Ocupação **PÚBLICA** Altura **3.00(m)**  
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1** Risco **LEVE**

### **Observações**

**SGPE CBMSC 4703/2020**

**Quartel de PIRATUBA, 21/02/2020**

---

**Comandante da OBM / Chefe SAT de  
PIRATUBA**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por JULIANO BARP em 21/02/2020 às 13:51:58, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00004703/2020 e o código NN4870EG.